

PORTARIA Nº 1029/2015, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

Reenquadra servidores na Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, à vista das conclusões da Comissão Permanente da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, com base na Lei Complementar nº 744, de 19 de março de 2010, REENQUADRA os servidores adiante nominados, conforme as seguintes situações:

CAD	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Referência de Vencimento	LC nº 744/2010	A Contar de
3124	Amilton Fernando Signorelli	Aux.Serv.Administrativos	R 41	Art. 24 § 2º	30/12/2015
3118	André Luiz Planinz	Aux.Serv.Administrativos	R 40	Art. 24 § 2º	05/12/2015
3121	Carlos Alberto Amorim	Aux.Serv.Administrativos	R 42	Art. 24 § 2º	12/12/2015
3094	Elisabete Terezinha Compiani	Aux.Serv.Administrativos	R 42	Art. 24 § 2º	02/12/2015
2441	Heloisia Maria de Oliveira	Bibliotecario	R 73	Art. 24 § 2º	30/12/2015
3064	Liliane Cristina Jarschel	Aux.Serv.Administrativos	R 44	Art. 24 § 2º	24/12/2015
3129	Marcos Vilmar de Oliveira	Assistente Operacional	R 28	Art. 24 § 2º	19/12/2015
2361	Michel Ivon Imme Sabbagh	Jornalista	R 76	Art. 24 § 4º	23/11/2015
1786	Sandra Maria Ferreira	Assistente Administrativo	R 60	Art. 24 § 2º	02/12/2015
3126	Tarcizio Laurindo	Motorista	R 48	Art. 24 § 2º	23/12/2015
3117	Vinicius de Garcia Venturini	Tec.Ass.de Informatica	R 59	Art. 24 § 2º	05/12/2015

Blumenau, 4 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO